



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de EPIs (calça e jaqueta) a serem usados para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricista.

II-Contratado: MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ:21.192.337/0001-18

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de EPIs (calça e jaqueta) a serem usados para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricista.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição do produto visto que após ampla pesquisa nas plataformas LICITACON E BANCO DE PREÇOS, não foi satisfatória por se tratar de equipamentos específicos.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$960,00(novecentos e sessenta reais)**. Após ampla pesquisa nas plataformas LICITACON E BANCO DE PREÇOS, não foi satisfatória por se tratar de equipamentos específicos., sendo ele a proposta mais vantajosa para aquisição dos EPIs.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)10.4.10.301.154.2088.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1600-0000-**3610**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 04 de Setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55.34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO: 273/2024
SEQUENCIAL: 20911

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO: 273/2024

Fundamentação: Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitação Nº 273/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGUR

Quant. Adjud.

Valor Adjud.

Item 1 - UNIFORME PARA ELETRICISTA - CALÇA MODELO PROFISSIONAL, 1/2 ELÁSTICO, COM 04 BOLSOS CHAPADOS, 7 PASSANTES, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA/PRATA APLICADA NAS DUAS PERNAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - SOLASOL X 1 A 3 - COM ATPV 8,6 CAL/CM2, ATENDE GRAU DE RISCO 2, CONFORME NORMAS NFPA 70E E NFPA 2112, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE.

2

360,00

Item 2 - UNIFORME PARA ELETRICISTA - Jaqueta de segurança, tecido uniforme Pro FR, sarja 3X1, 100% algodão, ATPV11CAL/CM2, gramatura nominal de 7,70A/YD²(260G/M²), retardante a chamas e arco elétrico. Aprovado nas normas NFPA 2112:IEC 61482-2: ISO 15025: NORMA 11611:DIN 54345: emissão de gases tóxicos: ABD0031. SR-NORMA AATCC22 E AATCC118

2

600,00

SUB-TOTAL

4

960,00

TOTAL

4

960,00

SÃO BORJA, 04 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA DEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 08.489 786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 273/2024
SEQUENCIAL: 20911

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 17867/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

Item 1 *- UNIFORME PARA ELETRICISTA - CALÇA MODELO PROFISSIONAL, 1/2 ELÁSTICO, COM 04 BOLSOS CHAPADOS, 7 PASSANTES, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA/PRATA APLICADA NAS DUAS PERNAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - SOLASOL X 1 A 3 - COM ATPV 8,6 CAL/CM2, ATENDE GRAU DE RISCO 2, CONFORME NORMAS NFPA 70E E NFPA 2112, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE.

150146 - MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGUR

Item 2 *- UNIFORME PARA ELETRICISTA - Jaqueta de segurança, tecido uniforme Pro FR, sarja 3X1, 100% algodão, ATPV11CAL/CM², gramatura nominal de 7,70A/YD¹(260G/M²), retardante a chamas e arco elétrico. Aprovado nas normas NFPA 2112;IEC 61482-2; ISO 15025; NORMA 11611;DIN 54345; emissão de gases tóxicos: ABD0031, SR-NORMA AATCC22 E AATCC118

150146 - MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGUR

SÃO BORJA, 04 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



201
22/07/2024
f
Compras

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

Memo: 308/SMS/2024

Do: SMS/Departamento de Compras

Ao: SMPOP/Compras

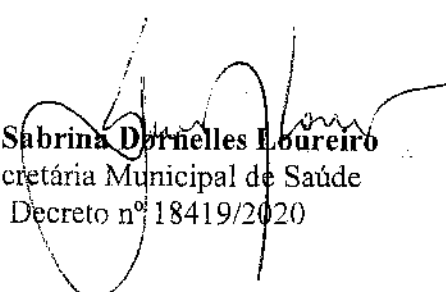
Assunto: Dispensa por pequeno valor para compra EPIs eletricista

Vimos por meio deste solicitar a compra através de Dispensa de Licitação por Pequeno Valor para compra de EPIs a serem usados para identificação visual e também para a proteção individual do profissional eletricista.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente..

São Borja, 17 de Julho de 2024


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 18419/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SMS - Protocolo

PROCESSO Nº 11867,24

17/07/24

Quinta, 27 Junho 2024 09:45

Aviso de Cotação de Preços nº 198/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de EPIs para ser utilizado pelo profissional eletricista da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	UNIFORME PARA ELETRICISTA RESUMO: CALÇA MODELO PROFISSIONAL, 1/2 ELÁSTICO, COM 04 BOLSOS CHAPADOS, 7 PASSANTES, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA/PRATA APLICADA NAS DUAS PERNAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - SOLASOL X 1 A 3 - COM ATPV 8,6 CAL/CM2, ATENDE GRAU DE RISCO 2, CONFORME NORMAS NFPA 70E E NFPA 2112, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE.	UN	2
02	UNIFORME PARA ELETRICISTA RESUMO: Jaqueta de segurança, tecido uniforme Pro FR, sarja 3X1, 100% algodão, ATPV11CAL/CM², gramatura nominal de 7,70A/YD²(260G/M²), retardante a chamas e arco elétrico. Aprovado nas normas NFPA 2112;IEC 61482-2; ISO 15025; NORMA 11611;DIN 54345; emissão de gases tóxicos: ABD0031, SR-NORMA AATCC22 E AATCC118	UN	2

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprasmms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

Retornar após
cotação
OLV

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
INFORMAÇÕES BÁSICAS					
Destino	EPIs para profissional eletricitista				
Aplicação	Usado para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricitista				
Período Estimado	Ano de 2024				
Dotação	3660				
Modalidade	Dispensa de Licitação por Pequeno Valor				
Processo					
ITENS SOLICITADOS					
Item	Unid	Quant	Especificação Completa	Credor	Valor Unit
1	Unid	2	JAQUETA DE SEGURANÇA, TECIDO UNIFORME PRO FR, SARTIA 3X1, 100% ALGODÃO, ATPV 11CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE 7,7 OZ/YD² (260G/M²), RETARDANTE A CHAMAS E ARCO ELÉTRICO. APROVADO NAS NORMAS NFPA 2112; NFPA 70E; IEC 61482-2; ISO 15025; NORMA 11611, DIN 54345; EMISSÃO DE GASES TÓXICOS: ABD 0031, SR-NORMA AATCC 22 E AATCC 118.		
37010207 2	Unid	2	CALÇA MODELO PROFISSIONAL, 1/2 ELÁSTICO, COM 04 BOLSOS CHAPADOS, 7 PASSANTES, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA/PRATA APLICADA NAS DUAS PERNAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - SOLASOL X 1 A 3 - COM ATPV 8,6 CAL/CM², ATENDE GRAU DE RISCO 2, CONFORME NORMAS NFPA 70E E NFPA 2112, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE.		
					Valor Total

Solicitante: Emerson Quoos Carvalho

Data de Entrega: _____

Recebido por: _____

Data recebimento: _____

[Assinatura]
Data: 10/02/2024
Assinado por: Emerson Quoos Carvalho
Cargo: Encarregado de Manutenção

[Assinatura]
Data: 10/02/2024
Assinado por: Emerson Quoos Carvalho
Cargo: Encarregado de Manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 051910

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : DANIELE DUTRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS ADMINISTRATIVO

Tipo de Compra :

Data : 27/06/2024

Val. Aprox. : R\$ 0,04

Resumo : Solicito dispensa de pequeno valor para aquisição de EPIs a serem usados para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricitista.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 37010207 - UNIFORME PARA ELETRICISTA RESUMO: CALÇA MODELO PROFISSIONAL, 1/2 ELÁSTICO, COM 04 BOLSOS CHAPADOS, 7 PASSANTES, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA/PRATA APLICADA NAS DUAS PERNAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - SOLASOL X 1 A 3 - COM ATPV 8,6 CAL/CM2, ATENDE GRAU DE RISCO 2, CONFORME NORMAS NFPA 70E E NFPA 2112, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE. DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 3610 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1600 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	0,0100	0,02
2	2	Unidade	3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 37010207 - UNIFORME PARA ELETRICISTA RESUMO: Jaqueta de segurança, tecido uniforme Pro FR, sarja 3X1, 100% algodão, ATPV11CAL/CM², gramatura nominal de 7,70A/YD²(260G/M²), retardante a chamas e arco elétrico. Aprovado nas normas NFPA 2112;IEC 61482-2; ISO 15025; NORMA 11611;DIN 54345; emissão de gases tóxicos: ABD0031, SR-NORMA AATCC22 E AATCC118 DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 3610 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1600 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	0,0100	0,02
TOTAL					0,04

SÃO BORJA, 27 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047280
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : DANIELE DUTRA

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS ADMINISTRATIVO

Data : 11/07/2024

Resumo : Solicito dispensa de pequeno valor para aquisição de EPIs a serem usados para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricitista.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	Dotação: 3610/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2088 - ATENÇÃO BÁSICA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1600 - 0 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA 3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 37010207 - UNIFORME PARA ELETRICISTA - SOLICITAÇÃO: 51910 PA: RESUMO: CALÇA MODELO PROFISSIONAL, 1/2 ELÁSTICO, COM 04 BOLSOS CHAPADOS, 7 PASSANTES, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA/PRATA APLICADA NAS DUAS PERNAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - SOLASOL X 1 A 3 - COM ATPV 8,6 CAL/CM2, ATENDE GRAU DE RISCO 2, CONFORME NORMAS NFPA 70E E NFPA 2112, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE.	0,0100	0,02
2	2	Unidade	3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 37010207 - UNIFORME PARA ELETRICISTA - SOLICITAÇÃO: 51910 PA: RESUMO: Jaqueta de segurança, tecido uniforme Pro FR, sarja 3X1, 100% algodão, ATPV11CAL/CM², gramatura nominal de 7,70A/YD²(260G/M²), retardante a chamas e arco elétrico. Aprovado nas normas NFPA 2112;IEC 61482-2; ISO 15025; NORMA 11611;DIN 54345; emissão de gases tóxicos: ABD0031, SR-NORMA AATCC22 E AATCC118	0,0100	0,02

TOTAL

0,04

SÃO BORJA, 11 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

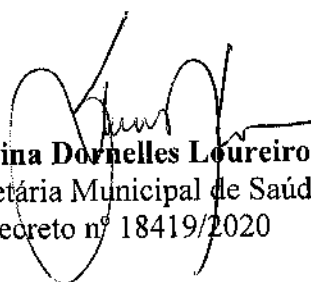
ORDENADOR DA DESPESA



*Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa*

Razão da escolha do Fornecedor e Justificativa do preço

O fornecedor escolhido foi a empresa MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 21.192.337/0001/18 que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a aquisição dos EPIs, visto que após ampla pesquisa nas plataformas LICITACON E BANCO DE PREÇOS não foi satisfatória por se tratar de equipamentos específicos.



Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 18419/2020



MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Rua National 173 - Parque Residencial California
Itaquaquecetuba - 08584-340
Telefone: (11) 4331-1785
CNPJ: 21.192.337/0001-18 / I.E.: 379.631.840.117

Cotação n° 41482
Data de Emissão: 03/07/2024

DADOS DO CLIENTE

Nome: 3402 - CONSUMIDOR
Endereço: RUA JOS BONIFICIO 680
Cidade: SAO PAULO
Telefone: (11) 3326-7775
Contato: Nextel:
Celular:
CPF: 999.999.999-99
Bairro: S
UF: SP CEP: 01003001
Fax:
Email:
Quadrante:

Seq	Código	Original	Produto	Cod CA	UN	Qrde	R\$ Unitário	R\$ Subtotal	NCM	%ICMS	CST	R\$ ICMS	R\$ ST
1	2386	1	CALÇA RISCO 2 C FAIXA CEDRO CINZA GG	48513	UND	2,00	R\$180,00	R\$360,00	62034200	18,00	000	R\$64,80	R\$0,00
2	7845	1	JACUETA ANTI CHAMA RISCO 2 CINZA GG	48512	UND	2,00	R\$300,00	R\$600,00	61179000	18,00	000	R\$108,00	R\$0,00
Total do Pedido : R\$ 960,00													

Observação: Valor de ICMS e IPI inclusos nos itens

Tipo de Venda: Não contribuinte
Validade da Proposta: 5 dias
Frete: Remetente Transportador: 02 - NOSSO CARRO
Mínimo de faturamento: R\$ 400,00
ITAQUAQUECETUBA, 03 de Julho de 2024
FERNANDA SUELLEN PEREIRA

Endereço de Entrega:
Condição de Pagamento
A COMBINAR



EPIs - Uniformes - Serviços

PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS PESSOAS NO TRABALHO



www.cenciseg.com.br

ORÇAMENTO

CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - PEDIDO PARA CNPJ

72.247.737/0003-86 PREF SÃO BORJA

Apresentamos nosso orçamento de preços, conforme solicitação.

EMPRESA: CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME

CNPJ: 72.247.737/0001-14

INSC. EST.: 010/0066747

INSC. MUNIC.: 14466

ENDEREÇO: Rua Darcy Longhi, 385 - Pav B

BAIRRO: Industrial

CIDADE: Bento Gonçalves

UF: RS Cep:

95.706-360

TEL.: (54) 3455-4029

E-mail: comercial17@cenciseg.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Itaú (341)

Agência: 8543

Conta Corrente: 01600-3

PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA OFERTADA	P. unitário (R\$)	Preço total (R\$)
CALÇA ELETRICISTA- TAM XG	UNID	02	CENCI UNIFORMES	210,00	420,00
Jaqueta Eletricista	unid	02	CENCI UNIFORMES	525,00	1050,00
PRAZO-Consultar prazo ato da compra				PREÇO TOTAL	1.470,00

LOCAL DE ENTREGA: Conforme solicitação.

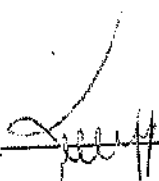
PRAZO: 40

72.247.737/0001-14

CENCI UNIFORMES
PROFISSIONAIS LTDA

EMPRESA DE RUA
RUA GONÇALVES, 100
CENTRO - GOIÂNIA - GO

Lages, 04 de julho de 2024


Roque Cenci

Sócio / Administrador

CPF 280.974.40191 / RG 6010042551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455**ORÇAMENTO N°
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°**Departamento: SMS ADMINISTRATIVO
Fone / Ramal : /
Fax : /040994
051910

Página 1

88.489.786/0001-01

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 40994

Data Limite : 27/07/2024

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 51910

Tipo :

Data : 27/06/2024

Resumo : Solicito dispensa de pequeno valor para aquisição de EPIs a serem usados para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricitista.

Dados do Fornecedor

Nome : *EDUARDO MATTOS DA SILVA*
Endereço : *RUA GUMILIO BATTISTIN DA SILVA*
Município : *SÃO BORJA*Numcgm : *364*

Complemento :

CEP : *97610-000*

CNPJ :

Contato : *999682524*

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias *30 dias*Validade do orçamento : 0 dias *5 dias*

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	UNIFORME PARA ELETRICISTA RESUMO: CALÇA MODELO PROFISSIONAL, 1/2 ELÁSTICO, COM 04 BOLSOS CHAPADOS, 7 PASSANTES, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA/PRATA APLICADA NAS DUAS PERNAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - SOLASOL X 1 A 3 - COM ATPV 8,6 CAL/CM2, ATENDE GRAU DE RISCO 2, CONFORME NORMAS NFPA 70E E NFPA 2112, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE.	<i>Adicol</i>	<i>390,00</i>	<i>780,00</i>
2	2	Unidade	UNIFORME PARA ELETRICISTA RESUMO: Jaqueta de segurança, tecido uniforme Pro FR, sarja 3X1, 100% algodão, ATPV11CAL/CM², gramatura nominal de 7,70A/YD²(260G/MP), retardante a chamas e arco elétrico. Aprovado nas normas NFPA 2112;IEC 61482-2; ISO 15025; NORMA 11611;DIN 54345; emissão de gases tóxicos: ABD0031, SR-NORMA AATCC22 E AATCC118 EMS ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ: 38.049.574/0001-74 Eduardo Mattos da Silva <i>São Borja - 08 de Junho 2024</i>	<i>Adicol</i>	<i>410,00</i>	<i>820,00</i>

TOTAL GERAL

1.600,00

JUL 07

20 06 23

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA****CNPJ/MF: 21.192.337/0001-18****NIRE: 35.232.801.729**

ROBERTO RAMOS DA CRUZ, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 21.779.230-3, CNH nº 03287168711 expedido em 07/05/2018 e CPF nº 328.736.408-12, residente e domiciliada à Estrada do Itapeti, nº 100, S/N, Quadra 15, Lote 13, no bairro Parque Residencial Itapeti, no Município de Mogi das Cruzes e Estado de São Paulo, Cep: 08771-920;

LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 20.259.571-7, CNH nº 01204525455 expedido em 20/09/2022 e CPF nº 219.362.868-82, residente e domiciliada à Estrada do Itapeti 100, S/N, QD. 33, Lote 22, no bairro Residencial, no Município de Mogi das Cruzes e Estado de São Paulo, Cep: 08771-910.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.192.337/0001-18, estabelecida na Avenida Salim Farah Maluf, nº 4356, no bairro Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP: 03076-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.232.801.729 em sessão de 23/09/2021, resolve Alterar e Consolidar o Contrato Social da forma seguinte:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SÓCIO

Altera-se o endereço residencial do socio **ROBERTO RAMOS DA CRUZ**, para: **Avenida das Américas, nº 1, Qd. 15, Lt. 10, no bairro Cidade Parquelândia, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Cep: 08771-901.**

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES

Em vista das alterações ora havida os sócios deliberam por consolidar uma nova redação do Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA****CNPJ/MF: 21.192.337/0001-18****NIRE: 35.232.801.729**

12
20

20 06 23

ROBERTO RAMOS DA CRUZ, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 21.779.230-3, CNH nº 03287168711 expedido em 07/05/2018 e CPF nº 328.736.408-12, residente e domiciliada à Avenida das Américas, nº 1, Qd. 15, Lt. 10, no bairro Cidade Parquelândia, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Cep: 08771-901;

LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 20.259.571-7, CNH nº 01204525455 expedido em 20/09/2022 e CPF nº 219.362.868-82, residente e domiciliada à Estrada do Itapeti 100, S/N, QD. 33, Lote 22, no bairro Residencial, no Município de Mogi das Cruzes e Estado de São Paulo, Cep: 08771-910.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.192.337/0001-18, estabelecida na Avenida Salim Farah Maluf, nº 4356, no bairro Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP: 03076-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.232.801.729 em sessão de 23/09/2021, resolvem consolidar o Contrato Social da forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA EMPRESA

A sociedade girará sob a denominação social de: **MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Avenida Salim Farah Maluf, nº 4356, no bairro Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP: 03076-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A sociedade tem por objeto, as atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL E A CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), divididos em 88.000 (Oitenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído para a sócia:

SÓCIOS	QUOTA	VALOR(R\$)	%
ROBERTO RAMOS DA CRUZ	44.000	44.000,00	50
LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ	44.000	44.000,00	50
TOTAL	88.000	88.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – QUOTAS INDIVISÍVEIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **ROBERTO RAMOS DA CRUZ** e **LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ**, em conjunto ou isoladamente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

CLÁUSULA SETIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA OITAVA – TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13
7c

JUL 03 2003

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, a mesma deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula decima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto em Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser subscritas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA QUINTA - ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

JUCESP
20 06 23

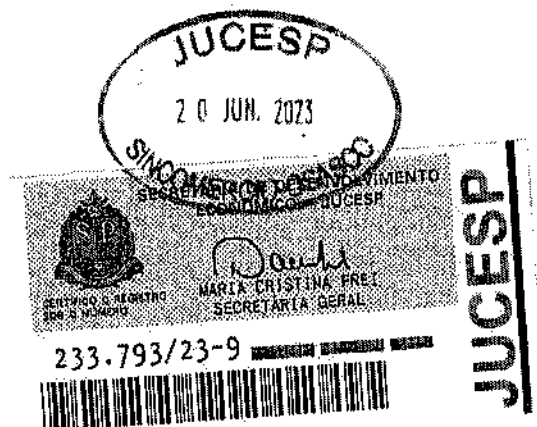
E, por estarem assim, justos e contratados, ~~passam~~ a assinar o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** e as outras duas vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

São Paulo, 19 de Junho 2023.

SÓCIOS:

Assinado
ICP
Brasil
D4Sign
ROBERTO RAMOS DA CRUZ

Assinado
ICP
Brasil
D4Sign
LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ





7 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de June de 2023, 09:43:45

20 06 23



MUNDO LINHA - ALTERAÇÃO DE DADOS DO SOCIO pdf
Código do documento 8bd1fd5a-a573-4c88-a58c-ddae79b35d5c

Assinaturas



ROBERTO RAMOS DA CRUZ:32873640812

Certificado Digital

equipe.societario1@consultassessoria.com.br

Assinou



LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ:21936286882

Certificado Digital

equipe.societario1@consultassessoria.com.br

Assinou

Eventos do documento

20 Jun 2023, 09:40:43

Documento 8bd1fd5a-a573-4c88-a58c-ddae79b35d5c criado por SILVIO EDUARDO DA SILVA

(33ed0e3d-679d-4be2-8e6a-4bdd08d3bf8b). Email: equipe.societario1@consultassessoria.com.br. - DATE_ATOM:

2023-06-20T09:40:43-03:00

20 Jun 2023, 09:41:50

Assinaturas iniciadas por SILVIO EDUARDO DA SILVA (33ed0e3d-679d-4be2-8e6a-4bdd08d3bf8b). Email:

equipe.societario1@consultassessoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-20T09:41:50-03:00

20 Jun 2023, 09:43:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROBERTO RAMOS DA CRUZ:32873640812 Assinou
Email: equipe.societario1@consultassessoria.com.br. IP: 187.75.251.190 (187-75-251-190.dsl.telesp.net.br porta:

47348). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC

ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=ROBERTO RAMOS DA CRUZ:32873640812. - DATE_ATOM: 2023-06-20T09:43:15-03:00

20 Jun 2023, 09:43:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ:21936286882 Assinou
Email: equipe.societario1@consultassessoria.com.br. IP: 187.75.251.190 (187-75-251-190.dsl.telesp.net.br porta:

47348). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC

ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ:21936286882. - DATE_ATOM:

2023-06-20T09:43:34-03:00

Hash do documento original



7 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de June de 2023, 09:43:45

(SHA256):a75ab8c18e04d0f0d6faabf827fba1cc0d1e88ba70639a2572465b2c828a
(SHA512):aa79bb02ee4fd9b3fb2538016c45ea92b3a54fd2e409ac975971f30e9d988b286c003ba25d20c013081a315abe58315ef559493509ee0472740a5b77206e1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.192.337/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SALIM FARAH MALUF	NÚMERO 4356	COMPLEMENTO *****
CEP 03.076-000	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCA@MUNDOLINHAVIVA.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 4331-1785/ (11) 0433-1178		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **09:00:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		150146	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.192.337/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NATIONAL	NÚMERO 173	COMPLEMENTO *****	
CEP 08.584-340	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL CALIFORNIA	MUNICÍPIO ITAQUAQUECETUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCA@MUNDOLINHAVIVA.COM.BR		TELEFONE (11) 4331-1785	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Página: 1/1

Emitido no dia 13/08/2024 às 12:58:56 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC I-PFC - Posto Fiscal da Capital Tatuapé

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0022687759

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	
Nome: MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	
Inscrição Estadual: 132.434.577.116	
CNPJ: 21.192.337/0001-18	
Situação Cadastral: ATIVO	
CERTIFICAMOS QUE PARA O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PENDENTES, NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, DE IPVA E ITCMD. CONTUDO, CERTIFICAMOS, QUE CONSTAM ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PENDENTES DE ICMS, RELATIVOS AO AIIM (AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA) DE NÚMERO 5.023.997-1, OBJETO DO PARCELAMENTO ORDINÁRIO DE NÚMERO 01619513-1, QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO. CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA.	
Finalidade: LICITAÇÃO.	
Avisos:	
1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.	
2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.	
3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.	
4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: SFP-51085 - DRTC I-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL TATUAPÉ	Data: 20/03/2024
Responsável pela emissão: Luís Carlos Petrillo	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Petrillo, Assistente Fiscal I**, em 20/03/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Pires Martins Guazzelli, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 21/03/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022687759** e o código CRC **5041E6B9**.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 145.934.643.113	Situação: Ativo
CNPJ: 21.192.337/0001-18	Data da Inscrição no Estado: 08/10/2014
Nome Empresarial: MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data Início da Atividade: 08/10/2014	
CNPJ da Matriz: 21.192.337/0001-18	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 88.000,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 01/01/2016
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
219.362.868-82	LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ	Sócio-Administrador	50,00000 %	23/09/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: ESTRADA DO ITAPETI 100		Complemento: QUADRA33 LOTE 22		
Nº: S/N		Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ITAPETI		
CEP: 08.771-910		UF: SP		
Município: MOGI DAS CRUZES				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2937-4916		Fax:		
e-mail: EQUIPE.SOCIETARIO1@CONSULTASSESSORIA.COM.BR				
328.736.408-12	ROBERTO RAMOS DA CRUZ	Sócio-Administrador	50,00000 %	23/09/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: ESTRADA DO ITAPETI 100		Complemento: QUADRA15 LOTE 13		
Nº: S/N		Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ITAPETI		
CEP: 08.771-920		UF: SP		
Município: MOGI DAS CRUZES				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2937-4916		Fax:		
e-mail: EQUIPE.SOCIETARIO1@CONSULTASSESSORIA.COM.BR				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 21.192.337/0001-18	Data da Inscrição no Estado: 08/10/2014
IE: 145.934.643.113	Data Início da IE: 08/10/2014
NIRE: 35.2.3280172-9	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 08/10/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 08/10/2014
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Data Início do CNAE Prin.: 08/10/2014
CNAE Secundários: 14.13-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2018

32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Data Início de CNAE Sec.: 24/07/2018

Data Início de CNAE Sec.: 05/10/2016

Data Início de CNAE Sec.: 30/03/2023

DRT: DRTC-1 - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPE

Contabilista

CRC: 2SP028760/O-1

CPF/CNPJ: 13.802.943/0001-80

Nome: CONSULT SOLUCOES EMPRESARIAIS & CONTABILIDADE EIRELI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/11/2017

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP248852/O-0

CPF do Responsável: 295.901.348-40

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CLAUCE DE SOUZA LIMA

Complemento: SALA 1 - TERREO

Nº: 74

Bairro: VILA AUGUSTA

CEP: 07.025-171

UF: SP

Município: GUARULHOS

Telefone: (11)2937-4916

Fax:

e-mail: diretoria@cseconsult.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA SALIM FARAH MALUF

Complemento:

Nº: 4356

Bairro: TATUAPE

CEP: 03.076-000

UF: SP

Município: SÃO PAULO

Referência: AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 4356, TATUAPE, SÃO PAULO /SP

Data de Início do Endereço: 21/12/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4331-1785

Telefone 2: (11)0433-1178

Fax:

e-mail: COBRANCA@MUNDOLINHAVIVA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA SALIM FARAH MALUF

Complemento:

Nº: 4356

Bairro: TATUAPE

CEP: 03.076-000

UF: SP

Município: SÃO PAULO

Referência: AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 4356, TATUAPE, SÃO PAULO /SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00123456

Data do Protocolo: 16/07/2018

Nº da Licença CETESB: 12345678

Data da Licença: 16/07/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 21.192.337/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

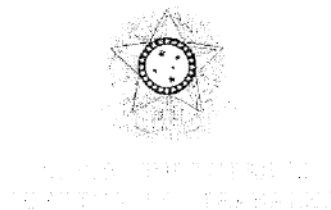
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:08:51 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **3444.5846.D59B.FC14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.192.337/0001-18

Certidão nº: 42417897/2024

Expedição: 17/06/2024, às 07:00:49

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.192.337/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC I-PFC - Posto Fiscal da Capital Tatuapé

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0022687759

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	
Nome: MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	
Inscrição Estadual: 132.434.577.116	
CNPJ: 21.192.337/0001-18	
Situação Cadastral: ATIVO	
CERTIFICAMOS QUE PARA O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PENDENTES, NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, DE IPVA E ITCMD. CONTUDO, CERTIFICAMOS, QUE CONSTAM ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PENDENTES DE ICMS, RELATIVOS AO AIIM (AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA) DE NÚMERO 5.023.997-1, OBJETO DO PARCELAMENTO ORDINÁRIO DE NÚMERO 01619513-1, QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO. CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA.	
Finalidade: LICITAÇÃO.	
Avisos:	
1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.	
2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.	
3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.	
4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: SFP-51085 - DRTC I-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL TATUAPÉ	Data: 20/03/2024
Responsável pela emissão: Luís Carlos Petrillo	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Petrillo, Assistente Fiscal I**, em 20/03/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pires Martins Guazzelli, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 21/03/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022687759** e o código CRC **5041E6B9**.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.192.337/0001-18
Razão Social: MUNDO LINHA VIVA E EQUIP DE SEG EIRELI
Endereço: AV SALIM FARAH MALUF 4356 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03076-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809482245391146

Informação obtida em 14/08/2024 13:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 303/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA
Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 17867/2024	Secretaria Requisitante: SMS.
Objeto: Aquisição de EPI's (calça e jaqueta), a serem usados para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricista.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de EPI's (calça e jaqueta), a serem usados para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricista.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de Licitatório se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante e saldo anexo.

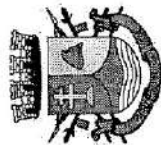
Foi observado que o processo licitatório se enquadra no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 24/07/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 3610
MÊS/ANO: Julho/2024

Descrição	
Orgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	4 ATENDIMENTO À SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Sub-Função:	301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	154 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
Proj/Atividade:	2088 ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1600 - 0000 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Financeiro / Julho		Acumulado	
Saldo Inicial:	250.000,00	Saldo Inicial:	250.000,00
Saldo Anterior:	70.373,71	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00	Suplementação:	180.000,00
Redução:	0,00	Redução:	0,00
Empenhado:	38.161,83	Empenhado:	397.788,12
Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Liquidado:	86.264,06	Liquidado:	316.435,23
Pago:	50.405,10	Pago:	280.576,27
A pagar liquidado:	35.858,96	A pagar liquidado:	35.858,96
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	81.352,89
Saldo dotação:	32.211,88	Saldo dotação:	32.211,88
Reservado:	14.857,03	Reservado:	14.857,03
Saldo disponível:	17.354,85	Saldo disponível:	17.354,85

Reserva - Solicitações de Reserva				Descrição da reserva	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	
320584	23/07/2024	31/12/2024	812.00	52271	
320585	23/07/2024	31/12/2024	244.50	52271	
320586	23/07/2024	31/12/2024	657.20	52271	
320587	23/07/2024	31/12/2024	600.00	52271	
320588	23/07/2024	31/12/2024	590.00	52271	
320589	23/07/2024	31/12/2024	126.95	52271	
320591	23/07/2024	31/12/2024	514.00	52271	
320592	23/07/2024	31/12/2024	277.30	52271	
320593	23/07/2024	31/12/2024	192.00	52271	
320594	23/07/2024	31/12/2024	1199.20	52271	
320595	23/07/2024	31/12/2024	1045.00	52271	
320596	23/07/2024	31/12/2024	1050.00	52271	
320597	23/07/2024	31/12/2024	935.80	52271	
320601	23/07/2024	31/12/2024	3696.50	52274	
320602	23/07/2024	31/12/2024	827.50	52274	
320603	23/07/2024	31/12/2024	436.98	52274	
320604	23/07/2024	31/12/2024	337.50	52274	
320605	23/07/2024	31/12/2024	89.80	52274	
320606	23/07/2024	31/12/2024	212.55	52274	
320607	23/07/2024	31/12/2024	121.50	52274	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 17867/2024	Secretaria Requisitante: SMS
OBJETO: Dispensa de pequeno valor para aquisição de EPIs a serem usados para identificação visual e também para proteção individual do profissional eletricitista.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() SIM, há previsão.

() NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. (Retornar à Secretaria Requisitante)

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

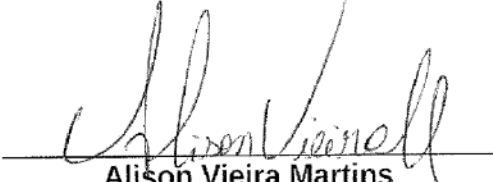
Após verificação dos documentos constantes do processo transcorreu que foi realizada a pesquisa de preços nas plataformas LICITACON e BANCO DE PREÇOS, assim como orçamentos em demais comércios físicos.

Considerando. A justificativa para enquadramento no art 75º inciso II, da Lei 14.133/21.

Considerando. Que o fornecedor citado no documento como escolhido, apresentou o melhor preço global dentre os três orçamentos completos apresentados.

Ao nosso ver o processo está **APTO** para a próxima fase do procedimento legal.

Data: 09/08/2024.


Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 394/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

**MEMORANDO Nº 308/SMS/2024. CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75.
INCISO II, LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE.
PROTOCOLO 17867/2024.**

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de EPI's a serem utilizados para identificação visual e também proteção individual do profissional eletricista, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: memorando da secretaria requisitante, aviso de cotação de preços, solicitação de compra, processo de compra, razão da escolha do fornecedor e justificativa de preços, orçamentos, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos memorando da secretaria requisitante e solicitação de compras que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja melhor proposta, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 303/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 198/2024 em 27 de junho de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V), cuja regularidade deverá ser verificada quando da contratação.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 12 de agosto de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005